

ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL- DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - SUB JUDICE

PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES – 2026

A Comissão Central do Processo de Escolha para a Gestão Escolar, em cumprimento à decisão liminar proferida em Mandado de Segurança, torna pública a retificação da situação das candidatas abaixo, na etapa de análise documental do Processo de Escolha para o mandato 2027/2030, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 910, de 06 de agosto de 2026.

Em cumprimento à referida decisão judicial, as inscrições das candidatas ficam deferidas e a situação da análise documental, homologada, ambas sob judice, nos termos da decisão liminar.

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ADRIANA VALERO MOREIRA	HOMOLOGADO
BEATRIZ SILVA ZIVICH	HOMOLOGADO
TÂNIA RAPOSO DE MELLO	HOMOLOGADO

A presente retificação aplica-se exclusivamente às candidatas acima relacionadas, ficando mantidas as demais disposições e informações anteriormente divulgadas referentes ao Processo de Escolha de Gestores Escolares – 2026.

Londrina, 30 de setembro de 2026.